



Estado de Pernambuco
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 166/2017

EMENTA: Conceder Licença Maternidade.

O Prefeito do Município de Vertente do Lério no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Constituição da República do Estado e, sobretudo pela Lei Orgânica:

Considerando o requerimento de gozo de Licença Maternidade da Servidora abaixo discriminada juntamente com o atestado médico;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a servidora Licença Maternidade, **Alexandra Nascimento da Silva Oliveira**, matrícula 952963, no cargo Chefe de Agricultura, portadora do RG nº 9498070 SDS/PE e a CPF nº 120.823.084-05, vinculada à Secretaria Municipal de Agricultura, concede Licença Maternidade por um período de 120 (cento e vinte) dias a partir de 27 de maio de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação , retroagindo seus efeitos ao dia 27 de maio de 2017.

.Cumpra-se.

P.I.R.

Gabinete do Prefeito do Município de Vertente do Lério, 01 de junho de 2017.

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA

Em 01/06/17

Servidor

RENATO LIMA DE SALES
PREFEITO

Alzenir Josefa da Silva
Chefe Dep. de Rec. Humanos
Mat.. 98844